

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MULT SERVICES LTDA.

CNPJ 08.208.206/0001-13 - NIRE 3120762490-4
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2020
Redução de Capital Social
Data e Local: Em 14/07/2020, em sua sede em Belo Horizonte/MG. Presença: totalidade do capital social. Deliberação: os sócios da TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MULT SERVICES LTDA., CNPJ 08.208.206/0001-13, NIRE 3120762490-4 ("Sociedade"), decidem, nos termos do Artigo 1.082, II e 1.084 da Lei nº 10.406/2002, reduzir o capital social da Sociedade em R\$245.000,00, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade. O capital social da Sociedade passará a ser de R\$231.000,00. Para os efeitos do Artigo 1.084, §1º, do Código Civil, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação deste extrato. Anei De Souza Carneiro, Presidente. Guilherme Lopes De Moura Bomfim, Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que realizará o **Pregão Presencial N.º 052/2020 – Aquisição de pedra de granito**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até **às 09:00 horas do dia 30/07/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas**, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, nº 27 – Centro – S.G.R.A., onde poderá ser obtido o Edital completo.

S. G. R. Abaixo, 22 de junho de 2020.
Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Através da CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços N.º 009/2020 – **Contratação de empresa para construção de área de lazer na Comunidade do Una, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 05/08/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, nº 27 – Centro – SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo ou através do site oficial do órgão: www.saogoncalo.mg.gov.br.

São G. do R. Abaixo, 12 de Maio de 2020.

Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020, no dia 31 de julho de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 – Centro, objetivando o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de refeições, sucos, refrigerantes e água mineral, conforme especificações constante no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br ou no site: www.novaporteirinha.mg.gov.br.
Teléfix: (38) 3834-1748. Fábio Almeida Alves – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

Torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020, no dia 06 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada Av. Tancredo Neves de Almeida Neves, 260 – Centro, objetivando o registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Nova Porteirinha – MG, conforme especificações constante no anexo II. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br ou no site: www.novaporteirinha.mg.gov.br.
Teléfix: (38) 3834-1748.

Fábio Almeida Alves – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

ADESÃO a Ata SRP (Carona) - Processo n.º 026/2019 - Pregão Presencial n.º 013/2019 - o Município de Caparaó-MG, torna público nos termos da lei 10520/02 e lei 8.666/93 o resultado do procedimento adesão a Ata de Registro de Preço n.º 013/2019 - CIDES-LESTE (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Economico e Social do Leste de Minas), cujo objeto é Adesão (Carona) ao Processo n.º 026/2019, Pregão n.º 013/2019 - Objeto Adesão a Ata de Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação para atender aos municípios consorciados, menor preço por item, na quantidade de 30P, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição, especificações técnicas e demais condições constantes no anexo I do edital de licitação que originou o registro, empresa CONSTRUREDE ELETRICIDADES LTDA, CNPJ: Nº 00.600.238/0001-58, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2115 - Bairro Zacarias - Caratinga MG, valor estimado. R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) - validade contrato até 17/07/2021.

TENCO SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF Nº 03.065.552/0001-76 - NIRE Nº 31.300.097.536

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da **TENCO SHOPPING CENTERS S.A. ("Companhia")** para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (**"Assembleia Geral"**), a ser realizada no dia **27 de julho de 2020, às 09h30**, em primeira convocação, de forma DIGITAL, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Zoom, acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/82161821471>, ID nº 821 6182 1471, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**"Lei das S.A."**), conforme alterada, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: alteração do presidente do Conselho de Administração. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e estão à disposição de V.Sas. para consulta por meio do link https://gruotenco.net.sharepoint.com/:file/personal/rafael_ril_grupo?context=br/emp-co/FHWnDLPFJeg_wbUjUBgV3LxOLiQq7QIQxqg7e-uWQvRf, sendo certo que a senha de acesso deverá ser solicitada ao departamento jurídico da Companhia pelo e-mail rafael_ril@gruotenco.com.br. **Informações Gerais:** Os acionistas que desejarem apresentar manifestação de voto poderão fazê-lo, na data da assembleia, até o horário de encerramento da assembleia, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico para rafael_ril@gruotenco.com.br. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar, à Companhia, cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Belo Horizonte, 16 de julho de 2020. **Daniel Rizardi Sorrentino e Fauze Barreto Antun** - Conselheiros de Administração



**ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA – MG Aviso de Licitação – Proc. 212/20 – Concorrência – nº 001/20 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Alienação de Imóveis. Abertura e Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta dia 20/08/2020 até às 09h00; abertura dia 20/08/2020 às 09h00 – Informações ou retirada do Edital na Prefeitura ou no e-mail-licitacao3@camanducaia.mg.gov.br.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000075/2020. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft em solução de Nuvem com suporte e serviço de planejamento e garantia da funcionalidade do produto, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 31/07/2020 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br - Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 20/07/2020 às 14h30min e TÉRMINO dia 31/07/2020, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Alexis Leandro de Freitas. Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 32/2020 - Exclusivo para MPE - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e máscaras faciais para composição de cestas básicas, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social. Dia da licitação: 30/07/2020 às 08:00h. Local: Pça. Presidente Vargas 01 – Centro – Porteirinha/MG. Edital disponível www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 17/07/2020. Advª Mendes Silva – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais – SINTECT-MG, observando o seu Estatuto social, convoca os trabalhadores da base territorial, a participarem de sua Assembleia Geral que se realizará no dia 21/07/2020 às 19:00 horas em primeira chamada ou as 19:30h em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, na Sede do SINDADOS/MG, localizado à Rua David Campista, 150, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Análise de Conjuntura; 2) Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela direção da ECT; 3) Outros assuntos referentes à campanha salarial. Belo Horizonte, 17 de julho de 2020. Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais – SINTECT-MG.

BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A

Sucessora de WSF SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº 21.060.687/0001-20 - NIRE JUCEMG 31210731929
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2020

Aos 16 (dezesseis) de abril de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se na sede social da empresa, estabelecida na Rua Marechal Foch, nº. 41, Sala: 702, Bairro Grajaú, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-189, todos os sócios, abaixo qualificados, da **WSF SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, pelo que se realizou a Assembleia. **BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO**, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido em 03/01/1981, inscrito no CPF sob o nº 012.584.126-40, portador da Carteira de Identidade MG-11.418.014, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº 55, apto 802, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380; **VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1993, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 123.175.686-14, portador da Carteira de Identidade MG-14.644.680, expedida pela PC/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº. 55, apto 1201, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380; neste ato devidamente representado por seu Procurador, com poderes específicos para representa-lo, **RODRIGO PINTO DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 06/06/1962, inscrito no CPF sob o nº. 597.170.926-72, portador da Carteira de Identidade MG-754.282, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Silvio Barbosa, n.º 260, Bairro Belvedere; e **PAULA DE SOUSA LADEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 07/11/1992, engenheira, inscrita no CPF sob o nº. 122.551.886-51, portadora da Carteira de Identidade MG-14.647.332, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº. 55, apto 1201, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380. Dispensada a convocação, diante da presença da totalidade dos sócios, foi aberta e declarada regular a Assembleia. A seguir procedeu-se à eleição dos Srs. Diretores, com o mandato até 02 (dois) de março de 2023, tendo sido eleitos, por unanimidade, o **Sr. BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO**, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido em 03/01/1981, inscrito no CPF sob o nº 012.584.126-40, portador da Carteira de Identidade MG-11.418.014, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº 55, apto 802, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380, para o cargo de **Presidente**; o **Sr. VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1993, estudante, inscrito no CPF sob o nº. 123.175.686-14, portador da Carteira de Identidade MG-14.644.680, expedida pela PC/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº. 55, apto 1201, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380, para o cargo de **Diretor**; e **Sr. HÉLIO EDUARDO FRANÇA LOPES CANÇADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 057.548.016-53 da Carteira de Identidade nº 11.707/D, expedida pelo CREA/MG, residente e domiciliado na Rua Rigel, nº 55, apto 802, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-380, para o cargo de **Diretor**. Ocuparam os cargos de Presidente e Diretor-Secretário, respectivamente, os Srs. **BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO**, retro qualificado e **VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA**, retro qualificado, neste ato devidamente representado por seu procurador **RODRIGO PINTO DE SOUSA, retroqualificado** (procuração em anexo). Formada assim a mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a sessão e, de acordo com a ordem do dia, expôs que a reunião tinha por objetivo: (i) Realizar a transformação do tipo societário; (ii) Alterar a denominação social; (iii) Alterar o objeto social; (iv) Aprovar o Estatuto Social; e (v) Eleger a diretoria e deliberar sobre a remuneração. Submetida aos presentes a pauta do dia, aprovaram as deliberações sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos seguintes termos: I – Aprova a transformação do tipo societário, na forma dos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, passando a sociedade de WSF SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA a adotar nova denominação social, qual seja, **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A**, sucessora daquela, sem qualquer solução de continuidade, que será regida pelo Estatuto Social a ser apresentado a seguir. II – Realizada a transformação da sociedade, os acionistas recebem, em substituição às quotas sociais de que eram titulares na WSF SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, igual número de ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal e de classe única, da sociedade **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A**, como adiante demonstrado:

ACIONISTAS	Quantidade de Ações	%
Bruno Sousa Lopes Cançado	26.667	33,34%
Victor de Carvalho Britto Sousa	26.667	33,33%
Paula de Sousa Ladeira	26.666	33,33%
Total	80.000	100,00%

III – Restou aprovado, ainda, a alteração do objeto social para prestação de serviços de engenharia em Construção Civil, Industrial, Rodoviária e Ferroviária, Portos, Aeroportos, Barragens, Mineração, Assessoria e Consultoria destas atividades, arrendamento, Urbanização e Saneamento, podendo praticar todos os atos conexos, consequentes ou acessórios de Indústria e Comércio, inclusive a produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). IV. Em virtude da alteração do objeto social, a responsabilidade técnica ficará a cargo do Sr. **HÉLIO EDUARDO FRANÇA LOPES CANÇADO**, Carteira de Identidade funcional nº 11.707/D, expedida pelo CREA/MG. V. Apresentado o projeto de Estatuto Social, Anexo I, após lido, foi aprovado por todos sem restrições, passando a ser parte integrante do presente documento. VI. Elaborado o termo de posse dos diretores, Anexo II, após lido, foi aprovado por todos sem restrições, passando a ser parte integrante do presente documento. VII. Consignou-se, expressamente, que os Diretores ora eleitos declaram, para os efeitos do disposto no parágrafo 1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estarem condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. VIII. Restou deliberado e aprovada a remuneração dos membros da Diretoria, a qual será fixada em 01 (um) salário mínimo vigente, podendo, no entanto, ser alterado em Ata de Assembleia Própria para tanto. IX. Aprovado, ainda, o boletim de subscrição, Anexo III, o qual é parte integrante do presente documento. E nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente Ata de Assembleia da sociedade **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A** (nova denominação de WSF SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA). A presente ata foi lavrada em livro próprio e lida a todos os presentes que a aprovaram por unanimidade. O presente traslado é cópia fiel daquele livro. Ata foi assinada digitalmente por todos os acionistas, BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO, VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA, neste ato devidamente representado por seu procurador **RODRIGO PINTO DE SOUSA** e **PAULA DE SOUSA LADEIRA**, bem como pela diretoria, BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO, Presidente, VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA, diretor, neste ato representado por seu procurador **RODRIGO PINTO DE SOUSA** e **HÉLIO EDUARDO FRANÇA LOPES CANÇADO**, diretor, bem como pela Advogada ÉRICA GOMES DINIZ, OAB/MG 155.562.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO - Artigo 1º - Sob a denominação de **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A**, é constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, para os casos omissos. **Artigo 2º** - A sociedade tem sede na Rua Marechal Foch, nº. 41, Sala: 702, Bair-

ro Grajaú, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-189, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional. **Artigo 3º** - A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de engenharia em Construção Civil, Industrial, Rodoviária e Ferroviária, Portos, Aeroportos, Barragens, Mineração, Assessoria e Consultoria destas atividades, arrendamento de maquinário, Urbanização e Saneamento, podendo praticar todos os atos conexos, consequentes ou acessórios de Indústria e Comércio, inclusive a produção de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). **Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica ficará a cargo do Sr. **HÉLIO EDUARDO FRANÇA LOPES CANÇADO**, Carteira de Identidade funcional nº 11.707/D, expedida pelo CREA/MG. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000,00 (oitenta mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal e de classe única. **Parágrafo Primeiro:** A Sociedade não emitirá cautelas ou títulos representativos das ações, procedendo-se a transferência de ações mediante termo nos livros da Sociedade. **Parágrafo Segundo:** A Sociedade poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria - para posterior alienação - respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Único:** A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de registro de Ações da Companhia. **CAPÍTULO III - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES - Artigo 7º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) membros. **Artigo 8º** - O mandato será pelo prazo de 3 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 140, *caput* e incisos, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º** - Compete aos Diretores, em conjunto ou isoladamente, exercerem as funções e atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste estatuto. **Parágrafo Primeiro:** Competem aos Diretores, que assinarão em conjunto ou isoladamente, a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, bem como, a representação ativa e passiva da Companhia, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer instituições financeiras, fornecedores, clientes, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, credores, devedores, empregados, enfim, em todas as relações junto a terceiros, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em endossos, avais e quaisquer e quaisquer outros, desde que alheios ao seu objetivo. **Parágrafo Segundo:** Na ausência de um Diretor, o mister previsto no Parágrafo Primeiro competirá a qualquer um dos outros Diretores. **Parágrafo Terceiro:** Os Diretores poderão outorgar poderes especiais a procuradores para que realizem atos civis, comerciais ou representem a sociedade em juízo tanto como autora, como demandada. As respectivas procurações deverão conter, necessariamente, a finalidade específica e prazo de duração determinado, não podendo ter um prazo de validade superior a 24 (vinte e quatro) meses, exceto para as procurações "ad judicia" que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Serão nulos os atos que os procuradores realizarem excedendo as prescrições específicas de suas respectivas procurações. **Parágrafo Quarto:** A outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, assim como a assunção de empréstimos de qualquer natureza e a venda de bens imóveis da sociedade, dependerá da assinatura dos Diretores, em conjunto ou isoladamente. **Artigo 10º** - Ocorrendo ausência, licença, impedimento temporário de outro membro da Diretoria, o cargo poderá ser mantido vagio pelo período que durar a ausência, licença ou impedimento, e, nos casos de vaga, renúncia ou impedimento definitivo, até que o cargo seja provido pela Assembleia Geral. **Art. 11º** - Em caso de impedimento definitivo de qualquer Diretor, caberá à Assembleia Geral dos Acionistas, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da ocorrência do impedimento, designar um novo nome para assumir o cargo vago até o término do seu mandato. **Artigo 12º** - Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **Artigo 13º** - Os eleitos terão sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, nos termos do art. 152 da Lei nº. 6.404/76. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 14º** - A Assembleia Geral, que é órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes do término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes no art. 132 da LSA; (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 15º** - A Assembleia Geral será presidida por um acionista que convidará outro, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor ou pelas pessoas indicadas de acordo com os arts. 123 e 124 da Lei 6.404/76, sendo considerada regular aquela Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, hipótese em que a convocação prévia será dispensada. **Artigo 16º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 17º** - Serão consideráveis definitivamente aprovadas as matérias submetidas à Assembleia Geral, e que contarem com os votos favoráveis de acionistas detentores de pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) mais uma ação do capital social com direito a voto. **Parágrafo Único:** Qualquer deliberação que contar com a aprovação de acionistas que compunham o quórum mínimo estabelecido no caput será considerada aprovada pela Companhia, independentemente da aprovação dos acionistas vencidos. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 18º** - O exercício social ter-se-á a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 19º** - Ao final de cada exercício social, o Presidente e os Diretores elaborarão, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. **Artigo 20º** - Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei nº. 6.404/76, e o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. **Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do

ANEXO III - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - (Anexo à Ata de Assembleia Geral de Transformação datada de 16 de abril de 2020)

Acionistas Subscritores	BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO, brasileiro, solteiro, publicitário, nascido em 03/01/1981, inscrito no CPF sob o nº 012.584.126-40, portador da Carteira de Identidade MG-11.418.014, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº 55, apto 802, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380.	VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1993, estudante, inscrito no CPF sob o nº. 123.175.686-14, portador da Carteira de Identidade MG-14.644.680, expedida pela PC/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº. 55, apto 1201, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380.	PAULA DE SOUSA LADEIRA, brasileira, solteira, nascida em 07/11/1992, estudante, inscrita no CPF sob o nº. 122.551.886-51, portadora da Carteira de Identidade MG-14.647.332, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Rigel, nº. 55, apto 1201, Bairro Santa Lúcia, CEP: 30.360-380.
Nº de Ações	26.667	26.667	26.666
Preço de Emissão	R\$ 26.667,00	R\$ 26.667,00	R\$ 26.666,00
Valor Integralizado	R\$ 26.667,00	R\$ 26.667,00	R\$ 26.666,00
Valor A Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Forma de Integralização	R\$ 26.667,00(vinte e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais), neste ato, em moeda corrente nacional.	R\$ 26.667,00(vinte e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais), neste ato, em moeda corrente nacional.	R\$ 26.666,00(vinte e seis mil seiscientos e sessenta e sete reais), neste ato, em moeda corrente nacional.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020

O Boletim de Subscrição foi assinado digitalmente por todos os acionistas, BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO, VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA, neste ato devidamente representado por seu procurador **RODRIGO PINTO DE SOUSA** e **PAULA DE SOUSA LADEIRA**, bem como pela diretoria, BRUNO SOUSA LOPES CANÇADO, Presidente, VICTOR DE CARVALHO BRITTO SOUSA, diretor, neste ato devidamente representado por seu procurador **RODRIGO PINTO DE SOUSA** e **HÉLIO EDUARDO FRANÇA LOPES CANÇADO**, diretor, bem como pela Advogada ÉRICA GOMES DINIZ, OAB/MG 155.562. JUCEMG Certifico registro sob o nº 31300131050 em 23/04/2020 protocolo 202002225 - 16/04/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

▶ AO AR LIVRE

DIVULGAÇÃO CINEART



MAIS PROPOSTAS – Cineart, que já opera drive-ins em Nova Lima, planeja abrir espaços nos estacionamentos de shoppings de BH

BH PODE TER CINEMA AO AR LIVRE EM AGOSTO

ABERTURA DE DRIVE-IN DEPENDE DE SANÇÃO DO PREFEITO

PAULO HENRIQUES SILVA
phenrique@hojeemdia.com.br

Belo Horizonte deve começar a ter drive-ins, para exibição de filmes, em agosto. A expectativa é a de que os primeiros sejam instalados nos estacionamentos do Expominas, no bairro Gameleira, e de uma faculdade no Buritis, ambos na região Oeste. Para colocar a ideia em prática, a prefeitura precisa sancionar projeto de lei que regulamenta a atividade, aprovado pela Câmara Municipal na última semana.

O formato é considerado alternativa mais segura às salas tradicionais de cinema, por serem montados em áreas abertas, e o público permanece dentro dos carros. Na região metropolitana, dois espaços semelhantes funcionam em Nova Lima. Um terceiro deverá ser implantado nos próximos dias na cidade, no Vila da Serra.

Na capital, o protocolo de funcionamento dos drive-ins foi divulgado na última quarta-feira, pela PBH. Com a lei sancionada, a abertura poderá ser imediata, desde que sigam as re-

gras estipuladas: locais abertos e cercados, máximo de quatro pessoas em cada veículo, que deverá manter distância de 1,5 metro dos demais carros.

Alimentos não poderão ser vendidos por lá. O ocupante só poderá sair do automóvel para ir ao banheiro.

Os espaços previstos no Expominas e na faculdade do bairro Buritis serão geridos pela Autocine Brasil. “Só estamos dependendo de o prefeito assinar (o projeto de lei) e passar o pico da pandemia”, afirma o produtor cultural Gipson Mol, à frente da empresa.

SALAS

Maior rede de salas de exibição de Belo Horizonte, que montou os drive-ins no Mix Garden e no Alphaville, em Nova Lima, a Cineart também se organiza para aderir ao formato. A expectativa é a de abrir drive-ins nos estacionamentos dos shoppings onde funcionavam os cinemas.

As salas estão fechadas desde a segunda quinzena de março e vários funcionários entraram de férias ou tiveram contratos de trabalho suspensos.

Secretário municipal adjunto de Cultura, Gabriel Portela revela que um protocolo para reabertura dos cinemas deve ser divulgado nos próximos dias. A formulação dos requisitos de segurança é encabeçada por um grupo de trabalho formado por exibidores, realizadores e coordenadores de festivais.

O anúncio das diretrizes, porém, não significará o funcionamento imediato desses espaços. “O documento serve para se prepararem para retornar quando houver condições”, destaca.

Grupos de trabalho também estudam os protocolos para retomada de teatros, espaços de shows, dentre outros.

➕ ALÉM DISSO

A empresa Autocine diz que negocia com prefeituras e vários espaços da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) a abertura de drive-ins. Segundo Gipson Mol, as conversas estão bem adiantadas.

Em Contagem, por exemplo, a opção está prevista para ser instalada no estacionamento de uma faculdade. Na vizinha Betim, a alternativa mais segura aos cinemas deverá ocupar o parque de exposições da cidade.

Em Sete Lagoas, na região Central do Estado, o palco e a telona ficarão na parte externa do estádio de futebol Arena do Jacaré.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG

A Pref. torna público a abertura do Proc. Licit. 049/2020, PP 016/2020 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Credenciamento: 31/07/20 às 08h00min - Abertura da sessão 31/07/20 às 08h15min.

e-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com, site: <http://www.ibiracatu.mg.gov.br>

Kleber da Silva de Moraes - Pregoeiro Oficial.



Eis o 16 de julho de 2020, em meio ao torvelinho político e o morticínio que causa a Covid-19

MANOEL HYGINO
MHYGINO@HOJEEMDIA.COM.BR

NO MÊS DE JULHO

Dezesseis de julho é data para não se esquecer. Porque é data da fundação de Mariana, primeira vila, primeira cidade, primeira comarca e primeira capital de Minas, além de primeiro bispado. Pelo visto, não é pouco e por tudo se rejubilam os ali nascidos, gente dos mais altos predicados de que tanto se orgulham a velha província e, depois, o estado.

O escritor Danilo Gomes, de querida família da antiga Vila do Carmo ou do Ribeirão do Carmo, inicialmente Vila de Albuquerque, em homenagem ao então governador do Carmo, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, foi criada em 8 de maio de 1711. Confirmada em 16 de julho de 1712, compreendia sua jurisdição todo território a Sudeste da capitania.

Antônio de Albuquerque era governador do Rio de Janeiro, quando foi, por carta régia de 9 de novembro de 1709, nomeado governador da recém-criada capitania de São Paulo e Minas de Ouro. O governador pacificou as Minas e convocou a junta de 10 de novembro, em Sabará, com a presença inclusive de Borba Gato e representantes da nobreza da terra, do clero e do povo, quando anunciou a organização de municipalidades. Os povos teriam governo próprio, de caráter democrático, para aplicação da justiça e solução de seus problemas.

“A fulgurante vida do meu colega de infância não se apagou em 18 de março de 2017, aos seus anos de idade. Brilhará sempre”

Pois o Dia de Minas se atribui a fundação da cidade de Mariana, reverenciado por iniciativa de Roque José de Oliveira Camêllo, cuja vida e exemplo foram citados pelo Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, ex-procurador geral da República.

Por lei sancionada em 19 de outubro de 1979 pelo governador Fraelino Pereira, tornou-se realidade o propósito de criação do “Dia de Minas Gerais”, confirmado pela Emenda nº 22 da Constituição de Minas Gerais, o governo de Minas continuasse a se transferir para Mariana no dia 16 de julho de cada ano.

Eis o 16 de julho de 2020, em meio ao torvelinho político e o morticínio que causa a Covid-19. Para o ex-procurador da República, nem tudo se esvai com a existência de um amigo. Disse ele: “a fulgurante vida do meu colega de infância não se apagou em 18 de março de 2017, aos seus anos de idade. Brilhará sempre”.

* Jornalista, escritor e membro da Academia Mineira de Letras

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Tomada de Preços 009/2020 no dia 20/8/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria externa independente para prestação de serviços de auditoria presencial e/ou documental do pregão nº 009/2015, processo licitatório nº 016/2015 que deu origem ao contrato de prestação de serviços nº 057/2015, para total elucidação dos fatos constantes do inquérito civil nº MPMG-0148.16.000121-7. de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Déa Júnia Santos do Nascimento / Presidente Comissão Permanente de Licitação. Simone Dias Cardoso / Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– PP nº 034/2020 a realizar-se dia 31/07/2020 às 09:00 hs – Objeto – Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, para prestação de serviço de produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de matérias diversas/atos oficiais para o município de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 - Solange Mendes de Almeida – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 00010/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020. A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, do tipo Menor Preço Global, no dia 06 de agosto de 2020, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para serviço de Reforma do Edifício da Câmara Municipal de Japaraíba, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico- financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone: (37) 3354-1112, ramal 219, (37) 3354-1174 ou e-mail: cac@japaraiba.com.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.leg.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Ata - PL nº 074/2020 – PP Nº 028/2020 – Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de kit lanches em atendimento as gerências de saúde, administração, educação e assistência social do município de Mirabela/mg. Detentoras: Tatiane Mendes 27741304844, CNPJ: 12.560.725/0001-13, valor R\$383.900,00. Vigência: 12 meses. Márcio Costa Aquino – Gerente Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
Processo nº. 086/2020, Tomada de Preços nº. 012/2020, Objeto: Contratação de empresa, especializada em construção civil, para pavimentação de bloquete de concreto em vias públicas no distrito de Vila Sítio neste município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 04/08/2020 a partir as 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com. Eleazaro Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Torna público o Processo Licitatório N.º 152/2020, Pregão Presencial N.º 049/2020 – Aquisição de caminhões para coleta de resíduos sólidos e urbanos recicláveis, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 31/07/2020. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal-R. Henriqueta Rubim, N.º 27-Centro-SGRA. O edital completo estará disponível em <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>. S. G. R. Abaixo 09 de junho de 2020. Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Extrato Processo Frustrado – Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo Licitatório nº 110/2020 foi declarado frustrado em razão dos valores propostos serem superiores ao estimado no Edital. Objeto: Registro de preços para aquisição de uma carreta reboque que será utilizada no transporte de animais para atender as necessidades do centro de zoonose da secretaria municipal de saúde de Nova Serrana – MG. Mais informações pelo telefone (37) 3226-9011. Nova Serrana, 16 de julho de 2020. Adriana Martins Nogueira Lima – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 27/2020. Processo de Compra nº 115/2020 – Tipo: Menor Preço Lote.** Objeto: **Registro de preços para contratação de empresas especializada para prestação de serviços de manutenção de freios em máquinas pesadas, caminhões, ônibus e micro-ônibus, com aquisição de peças.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuquinho, no dia **03-08-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuquinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu-MG, 16 de Junho de 2020. **Diego Porfírio de Araújo** – Pregoeiro.

METROPOLITAN GARDEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ME nº 12.259.957/0001-36 - NIRE: 31.300.096.08-4 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se presencialmente em AGO/E da Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S.A., a ser realizada no 28/07/2020, às 10h, em sua sede social, na Rodovia BR 381 - FERNÃO DIAS, KM 49, São João, Betim/MG, CEP 32.655-505, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **(A) Ordem do Dia em AGO: 1)** Examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Cia. e parecer dos auditores independentes, conforme elencado nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, disponíveis na sede da Cia. e devidamente publicados no dia 26/03/2020, nas edições do DOE/MG e do Jornal Hoje em Dia, respectivamente, conforme 5º do art. 133 da Lei 6.404/76; **2)** Destinação do resultado do exercício social da Cia., encerrado em 31/12/2019; e **3)** Eleger a nova diretoria da Cia. e fixar sua respectiva remuneração global. **(B) Ordem do Dia em AGE: 1)** Revisão do orçamento 2020, aprovado em AGE realizada em 25/11/2019; **2)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Cia. na importância de R\$ 31.002.204,75, na forma proposta pela administração, mediante a subscrição de novas ações de emissão da Cia., com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Cia. para refletir o aumento de capital social e a emissão de novas ações; e **3)** Consolidar o Estatuto Social da Cia.. **Informações Gerais:** Registra-se, excepcionalmente, em razão das medidas de contenção da propagação da pandemia ocasionada pela coronavírus, nos termos do artigo 1º da Medida Provisória nº 931/2020, a presente AGO/E realizar-se-á no mês de julho de 2020. A pessoa presente à Assembleia Geral deverá comprovar sua qualidade de acionista, de acordo com o art. 126 da Lei 6.404/76, bem como seus documentos comprobatórios dos seus respectivos poderes de representação (cópia do Estatuto Social ou Contrato Social atualizado e ato que o investe de poderes). O mandato para representação na referida Assembleia deverá ter sido outorgado em conformidade com o art. 126, §1º da Lei 6.404/76, desde que a respectiva procuração, apresentada sempre em documento original, tenha sido regularmente depositada na sede social da Cia. dentro de, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência à realização da Assembleia. O acionista que não for pessoa natural ou que não tiver assinado a procuração em nome próprio, deverá depositar os documentos comprobatórios dos seus respectivos poderes de representação. Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas nessa Assembleia se encontram à disposição dos senhores Acionistas na sede da Cia.. Betim, 16/07/2020. **Raphael Baptista Netto** - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.035/2020. Processo 125. O Município de Araxá, torna público a aquisição de móveis para equipar as unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Araxá-MG. Acolhimento das propostas 20/07/2020 à partir das 17:00 horas até 30/07/2020 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços dia 30/07/2020 às 09:05. Início da sessão de disputa de preços dia 30/07/2020 às 10:15 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula Prefeito Municipal, 15/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Resultado de Análise Técnica de Licitação. Concorrência nº 03.008/2019. Objeto: Concessão dos incentivos à instalação e expansão de empresas (PROEMP), no Distrito Industrial, com a finalidade de estimular a geração de emprego e renda no Município de Araxá-MG, de acordo com a Lei Municipal nº 7.143-2017. O Município de Araxá-MG, comunica aos interessados que a sessão pública para divulgação do resultado da análise técnica dos projetos de implantação das empresas participantes do presente certame, dar-se-á no dia 20 de julho às 14h00min, na sala de reuniões do Setro de Licitações. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 14/07/2020. Evelyn Florence Faria Corrêa, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento - Processo nº 12.005/2020. Processo: 121. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços médicos anestesiologistas, plantonistas a distância e presencial por hora, incluindo cirurgias eletivas a serem realizados nas diversas unidades credenciadas SUS- Sistema Único de Saúde do Município de Araxá-MG. Em virtude de o processo licitatório em epígrafe ter sido suspenso para alteração da Dotação Orçamentária, os interessados poderão realizar o credenciamento à partir da nova data de disponibilização do Edital, dia 22/07/2020 às 09:00 horas. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 16/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação - Concorrência nº 03.002/2020. O Município de Araxá-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso no Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 03.002/2020, fica designado o dia 21/07/2020 às 14h00min para sessão pública destinada a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 16/07/2020. João Bosco França - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
Contratação de empresa para fornecimento de refeição/marmiteix para residentes e colaboradores do Centro de Convivência Senhor do Bonfim, durante enfrentamento do Covid 19, empresa **JOSEFA APARECIDA VIEIRA DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.812/0001-57, valor total estimado: **RS42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**. Bonfinópolis de Minas, 17 de julho de 2020. **Donizete Antônio dos Santos - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Bonfinópolis de Minas-MG, torna público o Extrato de Contrato nº 082/2020. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeição/marmiteix para residentes e colaboradores do Centro de Convivência Senhor do Bonfim, durante enfrentamento do Covid 19, empresa **JOSEFA APARECIDA VIEIRA DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.812/0001-57, valor total estimado: **RS42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**. Início: 17.07.2020. Vigência: 17.09.2020. Bonfinópolis de Minas - MG, 17 de julho de 2020. **DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DOS CONTRATOS PP Nº 016/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 000029/2020- MODALIDADE: Pregão Presencial nº 000016/2020- **CONTRATANTE:** Município de Manga/MG - **CONTRATADA(S)/ VALOR(ES):** PRO-TERRA ENGENHARIA LTDA-ME no valor de R\$ 81.120,00 (oitenta e um mil, cento e vinte mil reais); **LUIZ MARCOS COSTA DE ABREU-MEI** no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais); **JESUINO MARTINS DE SOUSA-MEI** no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de mão de obra para manutenção e pequenas reformas dos prédios públicos e locados. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
Aviso de Licitação. Processo: 054/2020. Pregão Presencial 024/2020. A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, objetivando **Futura e Eventual Aquisição de equipamentos diversos destinados ao atendimento das Secretarias Municipais** com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 31 de Julho de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159- Centro, Pelo telefone (33)3741-1312/2777 de 7:30 as 12:30h, ou pelo site www.jequitinhonha.mg.gov.br **Jequitinhonha-MG, 17 de julho de 2020. Carina Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.**

PARAOPEBA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 07.161.629/0001-62 - NIRE JUCEMG 31300124584 de 25/11/2004
Extrato das Deliberações Adotadas na Ata de Reunião de Sócios de 20 de Maio de 2020
Aos 20 de maio de 2020, às 11h00min, na sede da empresa situada em Belo Horizonte/MG, na Rua Carlos Eduardo Lott, nº 436, Bairro Jardim Filadélfia, CEP: 30.865-230, reuniram-se os acionistas da **Paraopeba Participações S/A**, sociedade anônima fechada, representando A TOTALIDADE das ações com direito a voto, conforme se constatou do respectivo livro de presença. Ordem do dia: deliberar a respeito da re ratificação da ata registrada sob n.º 7229773 e a dissolução parcial da companhia. Decidiram os sócios reduzir o capital social da sociedade, mediante restituição ao Acionista retirante - **Max William Pierazoli Júnior** - de seus haveres, referente à liquidação da totalidade de suas 150.000 (cento e cinquenta mil) ações. Dessa forma, com a retirada do Acionista e a Dissolução Parcial da Sociedade Anônima, o Capital fica reduzido em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente à 150.000 (cento e cinquenta mil) ações, ficando, as 150.000 (cento e cinquenta mil) ações restantes, integralmente com o acionista remanescente **Márcio Grichtolik Pierazoli**. A redução do capital social dá-se nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76.

BAMAQ S/A
BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ 18.209.965/0001-54. NIRE 31300043681
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de Julho de 2020, às 09:00 horas, na sede social, à Rodovia Fernão Dias BR 381, nº 2.111, Bairro Amazonas, no Município de Contagem/MG, a fim de deliberarem sobre os temas: (i) Apreciação das contas dos Administradores, exames, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2019; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Fixação da remuneração global mensal da administração para o exercício social de 2020. Avisos: 1. Os acionistas presentes à assembleia deverão provar sua qualidade através da apresentação de documento hábil de sua identidade. 2. Somente serão admitidos a participar e votar na assembleia, os acionistas cujas ações tenham sido transferidas e registradas no livro próprio da companhia, cinco (5) dias antes da primeira convocação. 3. O percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário à requisição do sistema de voto múltiplo é 9% (nove por cento). 4. Nos termos da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da companhia toda documentação pertinente a matéria a ser deliberada na assembleia geral ordinária. Contagem/MG, 17 de Julho de 2020. **Gilberto de Andrade Faria Júnior** - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
Inexigibilidade nº. 06/2020
Credenciamento nº. 05/2020 - Processo nº. 49/2020
Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem nas equipes de fiscalização/orientação nas ações de enfrentamento à COVID-19 (Coronavírus) no município de Itacarambi/MG. **Credenciamento:** A partir do dia 22/07/2020 – das 08h30min às 12h. **Informações e Esclarecimentos:** (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via e-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br, site: www.itacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos. 17 de julho de 2020. **Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 016/2020- Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais didáticos, de expediente, artesanais, musicais e outros em atendimento às secretarias municipais. Dia da licitação: 31/07/2020 às 08:00hs. Local: Pça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 –Centro, Serranópolis de Minas/MG. Edital se encontra disponível no endereço: www.serranopolisdeminas.mg.gov.br e/ou no setor de licitações da prefeitura, maiores informações (38) 3831-7113. Serranópolis de Minas, 17 de julho de 2020. Antônio da Paixão Santana – Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG
Aviso de Licitação-Processo nº 025/2020-Tomada de Preços nº 05/2020-Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de perfuração e instalação de Poço Artesiano na zona rural deste município, em atendimento ao Convênio nº 1471000662/2019, conforme Projeto Básico, planilhas, plantas e Memorial Descritivo integrantes ao edital. Data entrega envelopes de habilitação e propostas: 04/08/2020 às 09:00hs. Data julgamento: 04/08/2020 às 09:00hs. Local: Praça Nossa Senhora da Conceição, 01–Centro, Serranópolis de Minas/MG. Edital completo no setor de licitações da prefeitura e no site www.serranopolisdeminas.mg.gov.br. Maiores informações (38)3831-7113. Serranópolis de Minas, 16 de julho de 2020. Elpidio Ribeiro Neto– Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020 – O Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.137.927/0001-33, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 087/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2020, cujo objeto é à aquisição de Fundo de Pedreira com Frete para preparação do solo para pavimentação Asfáltica e Obras em geral do município, incluindo convênios, devido à retirada dos documentos de habilitação do edital do subitem: 9.2.3 – Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Município sede da empresa. Permanece inalterada a data de abertura do certame e demais condições do edital.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020 - O Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.137.927/0001-33, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 088/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2020, visando à aquisição de cascalho branco com frete para preparação de solo para pavimentação Asfáltica e manutenção de Estradas Vicinais e obras em geral do Município, devido a retirada do subitem: 9.2.3 – Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Município sede da empresa, dos documentos de habilitação do edital. Permanece inalterada a data de abertura do certame e demais condições do edital.

COSTA LOPES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A - CNPJ: 02.866.624/0001-11 - NIRE 31300013103. EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Costa Lopes Participações e Negócios S/A, convocados para se reunirem em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede social da companhia, situada a Avenida Olegário Maciel, 90, Sala 305, centro, nesta cidade de Caratinga/MG, no dia 10 agosto de 2020, às 19:00 horas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação dos Balanços e Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019; b) Aprovação do Relatório da Diretoria destes exercícios; c) Aprovação da destinação dos resultados destes períodos; d) Eleição e posse dos membros da diretoria, eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. Devido à Pandemia da Covid-19, os participantes da Assembleia, deverão respeitar o distanciamento social, o uso de máscaras e álcool em gel. Caratinga/MG, 15 de julho de 2020. Andrea da Costa Lopes Silva Araújo - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0099/2020. MODALIDADE PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 0004/2020. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Fundação de Assistência Social de Janaúba / R\$ 433.204,27. Objeto da Licitação: Contratação de Fundação de Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo n.º 034/2020 – Pregão Presencial 015/2020 – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Data: 04/08/2020 as 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações:email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL. Célio Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 131/2020, Pregão nº83/2020. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Carnes .Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 03/08/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero-Dependência do Aeroporto de Montes Claros
Edital de Leilão 001/2020–Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão online através do site www.jonasleiloeiro.com.br, em 11/08/2020 a partir das 10:00 horas, seus bens inservíveis: Caminhões. Local de visitação: Aeroporto de Montes Claros – Mário Ribeiro, Avenida comandante João Milton, s/nº, Bairro Jaraguá, Montes Claros/MG. Dia de visitação: 09/08/2020 no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
CNPJ 01.612.493/0001-83 torna público o Processo Licitatório nº 067/2020 - Leilão Público nº 001/2020. Objeto: Leilão público de bens móveis inservíveis. Realização dia 12/08/2020 às 10:00 horas, na garagem da prefeitura, localizado na Av. Maria Pimenta, nº 300, Centro de Bonito de Minas, maiores informações, licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3625-6218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 000033/2020- MODALIDADE: Dispensa Art. 24 nº 000006/2020 - **CONTRATANTE:** Município de Manga/MG- **CONTRATADA:** MR Veloso - Gráfica e Editora-ME. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. **VALOR:** R\$16.970,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** até dia 18/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - Torna público o aviso de licitação, objetivando a aquisição de cestas básicas para atender usuários do Sistema Único de Assistência Social e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, desta municipalidade. Credenciamento: 30/07/2020 às 08h30min. Abertura: 30/07/2020 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597/3811-1050, e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 17/07/2020 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - Torna público o aviso de licitação, objetivando a aquisição de veículo utilitário para simples remoção, categoria ambulância tipo A, 0 km, furgoneta, em atendimento à rede municipal de saúde pública de Monte Azul/MG. Credenciamento: 30/07/2020 às 10h30min. Abertura: 30/07/2020 às 10h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597/3811-1050, e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 17/07/2020 - Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
Torna público o aviso de licitação, referente ao **PROCESSO Nº 030/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada, objetivando a execução de obras de engenharia na instalação de novos pontos de IP, na área urbana e rural desta municipalidade, incluindo a elaboração de projetos. Credenciamento: 10/08/2020 às 08:30h. Abertura: 10/08/2020 às 09:00h. Cadastromento até às 13:00h do dia 05/08/2020. Interessados manter contato (38) 3811-1597 ou diretamente na sede do município, na Pça. Coronel Jonathas, nº 220, Centro, no horário de 07:00h às 13:00h - Monte Azul-MG, 17/07/2020 - Carlos Carmelo José Santos - Presidente da CPL.